



ATILA SAUNER POSSE

Sociedade de Advogados

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002869-56.2020.8.16.0181**  
**A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. (CNPJ 81.442.485/0001-75); A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 14.798.875/0001-95); E.G.C. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 82.347.253/0001-09) e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA (CNPJ 77.593.978/0001-39)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO**

Aos 07 dias de março de 2023 às 14h05min, na sede da OAB/PR de Francisco Beltrão, com endereço na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 2523, Bairro Industrial, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL, conduzida por ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS na qualidade de pessoa jurídica Administradora Judicial, representada pelo advogado Atila Sauner Posse, os credores das empresas A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A; A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA; E.G.C. PARTICIPAÇÕES LTDA e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA, doravante denominadas Recuperandas para apreciar a seguinte ordem do dia: **(i)** exame e encaminhamento para aprovação do plano de recuperação judicial da empresa, franqueada sua modificação, **(ii)** deliberações sobre a constituição e instalação de comitê de credores, **(iii)** questões de interesse da recuperação judicial e dos credores. Uma vez concluído o credenciamento, foi proclamada aberta a sessão e encerrada a lista de assinaturas do horário acima indicado. Dada a palavra ao advogado da Recuperanda, **DR. BRUNO DA COSTA VAZ** informou que possui algumas questões pendentes nos autos para deliberações e pretendem nova suspensão da AGC pelo período de 45 dias. Informou que neste período haverá tempo para regularização das procurações do **DR. IVO HARRY CELLI JÚNIOR** e para a venda do imóvel localizado em Várzea Grande/MT. Foi noticiado, ainda, que o Dr. Ivo esteve internado por alguns dias para tratamento de saúde, o que também teria dificultado a ele contatar seus respectivos Outorgantes. O **DR. LUIZ EDUARDO**





ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002869-56.2020.8.16.0181**  
**A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. (CNPJ 81.442.485/0001-75); A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 14.798.875/0001-95); E.G.C. PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 82.347.253/0001-09) e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA (CNPJ 77.593.978/0001-39)**

**VACÇÃO** destacou que o acolhimento por agora da suspensão não implica renúncia ou desistência do recurso de agravo manejado em relação à decisão que autorizou a juntada de novas procurações. O AJ informou que, de acordo com a Lei, ultrapassaria o tempo limite de suspensão. No entanto, considerando a excepcionalidade do caso, posto que as irregularidades mencionadas poderão gerar efeitos futuros mais deletérios do que a própria suspensão, submete o pedido das Recuperandas à votação. Submetida a proposta de **suspensão até o dia 03/05/2023, às 14h00min**, no mesmo endereço, este restou aprovado à unanimidade de votos. Lida e aprovada por todos, segue a presente ata redigida por Kathlyn Adrielly de Lima Pereira, Secretária para o Ato, e assinada, declarando-se **encerrados os trabalhos** às 14h20min.

Sara Regina Naszeniak  
Classe I – Trabalhista

Maria Aparecida de Paula

Classe III

Maria Aparecida De Paula  
Classe IV – ME/EPP



**ATILA SAUNER POSSE**  
Sociedade de Advogados

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002869-56.2020.8.16.0181**  
**A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. (CNPJ 81.442.485/0001-75); A.F.G.**  
**PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 14.798.875/0001-95); E.G.C. PARTICIPAÇÕES**  
**LTDA (CNPJ 82.347.253/0001-09) e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA (CNPJ**  
**77.593.978/0001-39)**

Atila Sauner Posse  
Administrador Judicial

Kathlyn Adrielly de Lima Pereira  
Secretária

Bruno da Costa Vaz  
Adv. Recuperanda